

# CÓPIA



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax: (0\*\*88) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).

## Lei No. 1.695/2006.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências;

**ANTÔNIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do cargo, nos termos do § 3º do art. 52 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de LARGO POETA TAUMATURGO DESIDÉRIO o trecho que tem início na Rua Dr. Pio Sampaio até a Avenida Gustavo Barroso, do No. 240 ao No. 06 no Bairro Cirolândia.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
09 de outubro de 2006

  
**ANTÔNIO EVERARDO** Garcia Siqueira  
Presidente

Certifico que o presente foi publicado em  
10 / 10 / 06. Dou fé.

  
Câmara Municipal de Barbalha  
- Departamento Legislativo -